

Ata da 95ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No dia vinte e cinco do mês de
Agosto do ano de mil novecentos e
cinquenta e um, à hora regimental,
na sala de sessões, reuniu-se o Tri-
bunal sob a presidência dos Exmos. Dns.
Desembargadores Aleazar Traxipe e
Edmundo de Oliveira, ^{ausente}
e presentes os Exmos. Dns. Desembar-
gadores Dn. Lins, Dn. Manoel Filipe
Vale Ferreira, Afonso Lage, João
Bomfim e do Procurador Regional
Eleitoral, interino, Dr. José Emigdio
de Brito. Aberta a sessão foi lida e
aprovada a ata reunião anterior. Expediente
O Tribunal aprovou a indicação do nome
de Lúcia Freitas para, durante o impedimento
do escrivão eleitoral de Oliveira, exercer
as referidas funções. O Tribunal nomeou
os senhores José Ferreira Junior e Francisco

Algariz

Correu Leliz para executar as funções de Juiz O-
 guador no distrito da sede e de Bancários,
 respectivamente, do município de Das graças
 do Abaeté, zona eleitoral de Liro. Resolheu
 o Tribunal mandar distribuir como representações
 os pedidos formulados pelo dr. Juiz Relato-
 rias de Profim e Abre Campo, respectivamente,
 para sentenças auxiliares de cartório. Teve-
 tiamente a preliminar hoje suscitada pelo
 Desembargador Dario Lins no processo nº. 84/51
 em que é recorrente o filho da 7ª Seção,
 José Fernando Filho, resolveu ^{(já estão sob a} ~~o~~ ^{presidência do}
~~o~~ ^{des. Eduardo}
 declarando sem efeito a votação hoje tomada,
 convocar o substituto do Vice-Presidente, que
 assumirá a Presidência em face do impedi-
 mento do Sr. Presidente, procedendo-se à
 nova votação. Julgamento cancelamento
 de inscrições. Relatado pelo Des. Eduar-
 do de Oliveira. Nº 245, 1882, 1897, 1941 e
 1947/51 de Araguari, Rio de Janeiro, Rio de
 Janeiro, Rio de Janeiro, São Paulo
 decretaram o cancelamento. Relatado
 pelo des. Dario Lins. Nº 1714, 1721, 1728/
 de São Paulo, Barana, Bahia. decretaram
 o cancelamento. 1736/51 de Salinas. decretaram
 o cancelamento e mandaram remeter o pro-
 ceço à Procuradoria Regional. 1742/51 de
 Salinas. decretaram o cancelamento e manda-
 ram remeter o processo à Procuradoria Re-
 gional. Representação nº 72/51 de Belo Ho-
 rizonte. Representante. Procuradoria Regio-
 nal Eleitoral. Mandaram arquivar.
Relatado pelo dr. Marcio Ribeiro:

presidência do
 des. Eduardo
 de Oliveira

Q^o 1387/51 de Alvinópolis. Mandaram arquivar.
1630/51 de Dourinhos. Converteram o julgamento
em diligência. 1894, 1897 e 1933/51 de São
João Nepomuceno, B^o de Januário e Distrito Le-
gisl. Decretaram os cancelamentos. Bela-
tado pelo dr. Afonso Lagez. Q^o 1972/51 de
Barana. Decretaram o cancelamento. Bela-
tado pelo dr. Valde Lins. Q^o 1678/51 de
Iliraci. Decretaram o cancelamento e manda-
ram remeter o processo à Procuradoria
Regional. 1685, 1688, 1695 e 1919 de Nova
Branca, B^o de Paranaíba, Batelha e Barana.
Decretaram os cancelamentos. Belatado
pelo dr. João Benício. Q^o 1105/51 de
São Domingos do Oeste. Decretaram
o cancelamento e mandaram remeter o
processo à Procuradoria Regional. 1974,
1981, 1986 e 1992/51 de São Carlos, Petim
São Carlos e Itabirito. Decretaram os can-
celamentos. Publicações de acordos. Foram
publicados os acordos profundos nos
seguintes processos: Processo 497/51 de
Diamantina, Suspensão de Direitos Poli-
ticos n^o 17/51 de B^o de Oeste,
Autos n^o 17/51 de Bela Horizonte,
Consultas n^o 56/51 e Cancelamentos de
inscrições n^o 1659, 1646, 1638, 1458, 1652,
1764, 1733, 1830, 1765, 1698, 1677, 1681, 1164
1673, 1891, 1751, 1671, 1665, 1977, 1994,
1609, 1615, 1626, 1620, 1707, 1918, 1861
1850, 1887 e 1935/51 de B^o de Esperança, Bela
Horizonte, Bela Horizonte, B^o de Novo, Petim
Bon Sucesso, Bocor e Baldas, Santa Nova.

Granger

5

Barros, Boraci, Barrios do Rio Branco, Spanema,
Llauna, Camargos das Joas Repomense, Barb
Thaizante, Ciranga, Cirumosa, Alfenas, Ita-
birito, Monte Azul, Salinas, Três Santos, Vir-
ginópolis, Barros, Barbis, Barana, São Paulo
Distrito Federal e Bocas de baldas. Onde mais
havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presi-
dente deu por encerrada a sessão e, para
constar, eu, José Antonio Ferreira Lima
Subsecretário do Tribunal, lerei e perante
atrs, digo, Bocas de baldas. perante,
digo, perante atrs. Passados os entre-
lhos que dizem: "Alencar Caravipe"
"e" "sucessivamente" na vigésima primeira
lula de fs. 3 verso, bem como as gaburas
"já estão sob a presidência do des. Eduardo
de Menezes" na décima segunda lula de
fs. 4. Eu, José Antonio Ferreira Lima,
Subsecretário do Tribunal, lerei
e perante atrs.
Eduardo de Menezes Atm.